

# Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH)

## PRINCÍPIOS E NORMAS PARA CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO

- Elementos de avaliação como as orientações, as publicações (artigos, livros, etc.) e as atividades administrativas devem ser vistas articuladamente. Levar-se-á em conta que estas atividades serão devidamente pontuadas;
- Outro aspecto norteador é que em determinados anos, ou períodos, as circunstâncias obriguem o docente/pesquisador a se concentrar de modo desigual nestas atividades.
- Indica-se o reconhecimento, como realizadas, de obras (artigos, livros, etc.) que estejam no “prelo”, desde que atestada pela Editora ou Revista correspondente.

### Para o credenciamento de novos professores:

#### Critérios Gerais para credenciamento no Mestrado

- I. Dois anos de titulação;
- II. Dois anos de experiência em docência no ensino superior;
- III. Ter experiência na orientação de bolsistas de Iniciação Científica (IC) ou equivalente ou de trabalhos de conclusão de curso de alunos de graduação (monografias),
- IV. Proposta de pesquisa, a ser vinculada a uma Linha de Pesquisa do PPDH;

#### Critérios Gerais para credenciamento no Doutorado (acrescidos dos anteriores)

- V. Duas disciplinas ministradas em mestrado acadêmico;
  - VI. Ter orientado ao menos uma dissertação de mestrado;
- Além dos requisitos acima expostos, o pleiteante deverá ser apresentado por um docente do programa, conforme estabelecido no regulamento do curso.
  - Para a avaliação também será levado em conta os **três últimos anos** de atividades do candidato, devendo o mesmo alcançar o patamar de metas considerado mínimo, **menor** do que o exigido do docente já credenciado, conforme a tabela a seguir.
  - No caso de professores lotados em outras Unidades Acadêmicas ou Órgãos Suplementares da UFRJ ou de outra IES, a solicitação deverá ser acompanhada de manifestação do acordo da Unidade ou Órgão Suplementar de origem destes professores.

### **Para o reconhecimento ou o credenciamento de professor colaborador de duplo vínculo institucional**

- Por ocasião do seu vínculo ao programa, deve-se estabelecer que parte da sua produção esteja vinculada ao PPDH;
- Esta condição será indispensável para que possa manter o vínculo ao PPDH.

### **Tabela de pontuação para docentes do quadro permanente e colaboradores:**

1. – Número de defesas:
  - mestrado – 1 ponto
  - doutorado – 2 pontos
2. – Produção bibliográfica:
  - livro de pesquisa original – 5 pontos
  - livro de divulgação científica – 2 pontos
  - organização de livro – 3 pontos
  - capítulo de livro – 2 pontos
  - artigo em periódico – 2 pontos
3. - Apresentação de comunicação em Congresso com paper publicado – 0,5 ponto
4. - Função administrativa – 2 pontos por ano.

### **Pontuação mínima para credenciamento:**

Na avaliação de sua produção nos três anos anteriores à solicitação de credenciamento, os candidatos ao credenciamento no Programa deverão obter pontuação mínima de 5 pontos. Embora não seja regra, indica-se que a publicação seja em periódico indexado como qualis A ou B.

### **Exigências e pontuação mínima para re-credenciamento:**

Em cada triênio, os docentes credenciados deverão ter, no mínimo, uma tese ou dissertação defendida e alcançar pontuação mínima de 5 pontos, entre publicações (produção bibliográfica/anais de congresso) e atividades administrativas. Embora não seja regra, indica-se que a publicação seja em periódico indexado como *qualis* A ou B.

- Além dos critérios acima expostos, a análise do desempenho docente levará em conta a necessidade da elaboração de uma pré-avaliação, a ocorrer no ano anterior à avaliação trienal da CAPES.

- Para cumprir os procedimentos apontados na avaliação trienal será criada uma comissão especial de avaliação (que contará com a presença de membros da comissão de planejamento) que, juntamente com a coordenação, estará à frente desse processo.